

TRE adia resposta de Collor aos petistas

O juiz-presidente do TRE, José Manoel de Coelho, adiou para hoje a resposta ao agravo regimental interposto pelo advogado do Partido dos Trabalhadores (PT) sobre o direito de resposta concedido através de liminar ao presidente Collor. O juiz-presidente do TRE concedeu liminar na noite de segunda-feira sobre a denúncia veiculada no programa gratuito eleitoral do PT, sobre o salário da primeira-dama do País e presidente da LBA.

O agravo foi encaminhado ao juiz-relator, Euclides de Aguiar, para análise e decisão sobre a questão. Os advogados do PT permaneceram até o final da sessão plenária de ontem à espera de um posicionamento do

Tribunal sobre a questão. O juiz-presidente, José Manoel de Coelho, informou que o relator precisa de um pouco mais de tempo para decidir. Acrescentando que "no dia em que a justiça julgar em cinco minutos os seus processos ela poderá começar a não ser mais acreditada".

A liminar concedida pelo TRE permite a Collor utilizar, a partir de amanhã, um minuto no tempo do PT/DF no horário gratuito eleitoral. O PT acusou Rosane Collor de ganhar mensalmente cerca de Cr\$ 1 milhão 145 mil 989, como presidente da LBA. A assessoria do órgão confirmou a quantia mas informou que ela corresponde à soma de cinco meses de salário.